

# Relatório de Conjuntura:

tendências da imigração  
e refúgio no Brasil



MJSP - Ministério da Justiça E Segurança Pública

Ministro – Sergio Moro

Secretaria Nacional de Justiça - SNJ Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Secretária e Presidente – Maria Hilda Marsiaj Pinto

Departamento de Migrações - Demig

Diretor – André Zaca Furquim

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL

Coordenador Geral – Luiz Alberto Matos dos Santos

OBMIGRA - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F. Ribeiro Macêdo

Equipe técnica – Paulo Dick

Felipe Quintino

Aílton Furtado

Nilo César Coelho

Copyright 2019 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília – UnB Campus Darcy Ribeiro Campus Universitário Darcy Ribeiro/UnB, Prédio Multiuso II - Térreo e Primeiro Piso Brasília/DF Brasil CEP: 70910-900.



É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório de Conjuntura: tendências da imigração e refúgio no Brasil.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados>

**REALIZAÇÃO:**



**APOIO:**



**COORDENAÇÃO GERAL DE  
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL**



MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA



# SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	8
1. Solicitantes de Refúgio	9
1.1 Aspectos Laborais dos Solicitantes de Refúgio	14
2. Inserção dos imigrantes no mercado formal de trabalho	18
2.1 Número de Carteira de Trabalho e Previdência Social emitidas	18
2.2 Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal	22
3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício	32



# Apresentação

O presente relatório tem por finalidade disponibilizar, com periodicidade quadrimestral, análises sobre imigração e refúgio no país a partir das principais fontes de dados de registros administrativos disponíveis no Brasil sobre imigrantes, refugiados e solicitantes de refúgio. Em um fenômeno multifacetado como é a imigração, o conhecimento sistemático e atualizado de forma contínua dessa população é imprescindível para a formulação de políticas migratórias. Nesse sentido, a análise regular das principais tendências sobre a imigração no país, possibilitará o monitoramento do comportamento dos fluxos migratórios e solicitações de refúgio, oferecendo informações valiosas, tanto para os formuladores de políticas públicas, quanto para a sociedade civil em geral.

A informação disponibilizada neste relatório é fruto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o antigo Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos de dois ministérios e da Polícia Federal: Do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL). Da Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI e STI/MAR) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). E do Ministério da Economia foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

A partir do tratamento dessas bases de dados realizado pelos pesquisadores do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra), foram feitos três recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: Solicitantes de Refúgio; Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho; Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício. A partir desses recortes, o relatório examina as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes e refugiados no Brasil a partir do acompanhamento conjuntural da dinâmica migratória no país.

Nesta edição, o foco é o segundo quadrimestre de 2019, porém são também realizadas comparações com quadrimestres anteriores (especialmente com o primeiro de 2019 e o segundo de 2018), assim como, quando necessário, com informações acumuladas ou médias dos quadrimestres de 2018 e 2019.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



CARTEIRA DE TRABALHO  
E  
PREVIDÊNCIA SOCIAL



# Introdução

O presente relatório tem como objetivo apresentar as principais características e tendências dos movimentos efetuados por imigrantes no Brasil a partir de recortes temáticos relevantes para o acompanhamento conjuntural da dinâmica migratória no País.

Entende-se por movimento não apenas a entrada dessas pessoas em território brasileiro, mas especialmente, sua dinâmica interna, que se refere, por exemplo, à adoção de estratégias para a fixação de residência no país, assim como sua movimentação no mercado formal de trabalho.

De periodicidade quadrienal, este relatório agrupa um novo recorte temporal aos demais relatórios produzidos pelo Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) - mensal, trimestral e anual -, porém procura tratar de forma mais analítica os indicadores produzidos, diferenciando-se assim, portanto, do formato dos dois primeiros relatórios. Nesta edição, o foco é o segundo quadriestre de 2019, porém são também realizadas comparações com quadriestres anteriores (especialmente com o primeiro de 2019 e o segundo de 2018), assim como, quando necessário, com informações acumuladas ou médias dos quadriestres de 2018 e 2019.

Este documento também é caracterizado como um produto do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o antigo Ministério do Trabalho, Polícia Federal, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Universidade de Brasília, visando à harmonização, extração, análise, e difusão de sistemas, dados e informações que permitam subsidiar estatísticas sobre migrações internacionais e refúgio no Brasil, para apoiar a formulação, execução e correção de políticas públicas.

A análise dos dados foi realizada a partir de registros administrativos de dois Ministérios e da Polícia Federal: do Ministério da Justiça e Segurança Pública, as informações provêm da base de dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL); do Ministério da Economia foram analisadas as bases do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e da Polícia Federal foram utilizadas as bases do Sistema de Tráfego Internacional (STI/MAR) e do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra). A partir do tratamento das bases de dados trabalhadas pelo OBMigra foram feitos três recortes temáticos avaliados como importantes para serem objetivo de monitoramento conjuntural: **a) Solicitantes de Refúgio:** apresentam-se informações sobre número de solicitantes e características básicas (nacionalidades solicitantes e localização no território nacional) e aspectos laborais dos solicitantes de refúgio (movimentação no mercado formal de trabalho, a partir do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); **b) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho:** são apresentadas informações e características básicas da emissão da CTPS (continentes e países) e indicadores relacionados à movimentação de trabalhadores no mercado formal de trabalho (taxa de admissão e de desligamento; taxa de rotatividade); **c) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício:** apresentam-se informações sobre a demanda de trabalhadores qualificados com recorte por países, classes de empresas demandantes, além da inserção ocupacional destes trabalhadores.

A seguir são apresentados os principais destaques deste relatório quadrimestral.

#### (a) Solicitantes de Refúgio

- Queda nas solicitações de refúgio no segundo quadrimestre de 2019, que foi determinada pela forte redução entre os venezuelanos. Por outro lado, houve aumento das solicitações de refúgio entre os haitianos;
- Crescimento do número de CTPS com destaque para o aumento da emissão por haitianos solicitantes de refúgio e redução entre os venezuelanos;
- Aumento da movimentação de trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho, com destaque para os venezuelanos seguido pelos haitianos.

#### (b) Inserção dos Imigrantes no Mercado Formal de Trabalho

- Nítida tendência de expansão no número de CTPS emitidas desde o início de 2018, sendo a maior quantidade para imigrantes oriundos da América do Sul, especialmente Venezuela, e Central, especialmente Haiti;
- Aumento da movimentação dos trabalhadores imigrantes, sobretudo pelas admissões que chegaram ao patamar mais elevado da série;
- Incremento da taxa de rotatividade para o trabalhador formal imigrante, sendo maior para trabalhadores oriundos da América do Sul e menor para os de origem europeia;
- Concentração em duas categorias ocupacionais dos 4,7 mil postos gerados, sendo elas: Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados e Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais;

- Admissões nas 27 Unidades da Federação, sendo as que mais admitiram, em números absolutos, São Paulo (7,2 mil) e Santa Catarina (5,2 mil). Relativizando-se a absorção de trabalhadores migrantes pelo tamanho da população ocupada, as maiores taxas de admissão foram em Roraima, Amazonas e Goiás.

#### (c) Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

- Aumento nas autorizações de residência para trabalhadores qualificados no segundo quadrimestre de 2019, tendência oposta ao total de trabalhadores que tiveram queda;
- Queda na proporção de empresas que demandaram apenas um trabalhador qualificado e crescimento na proporção daquelas que demandaram de 6 a 10 e 21 ou mais empregados qualificados.

## 1. Solicitantes de Refúgio<sup>1</sup>

Uma primeira informação que merece ser destacada se refere ao fato de que, após o crescimento das solicitações de refúgio entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2018, observou-se contínuo declínio das mesmas nos quadrimestres seguintes. Tal tendência foi definida pelas solicitações de venezuelanos que acabaram por condicionar o comportamento das variações totais entre os quadrimestres. Entretanto outros países tiveram dinâmicas distintas, não captadas pelo comportamento das solicitações totais (Tabela 1.1).

Na análise do segundo quadrimestre para o primeiro de 2019 observou-se queda de 3,6% nas solicitações de refúgio. Quando a comparação é feita considerando

<sup>1</sup> Registra-se que o enfoque dado nesta parte é pelo lugar de solicitação de refúgio, que não necessariamente é o de residência do imigrante.



apenas o segundo quadrimestre de cada ano, houve queda em 2019 de 18,7%. Com relação ao comportamento dos países cabe apontar que, enquanto as solicitações de refúgio de venezuelanos caíram em ambas as comparações, entre os haitianos houve forte crescimento. A maior parte dos nacionais dos principais países solicitantes de refúgio reduziram suas participações no segundo quadrimestre em relação ao primeiro, de 2019, com exceção de Colômbia, Senegal e Síria, Líbano e Nepal. Já na comparação entre o segundo quadrimestre de cada ano, houve crescimento em um número maior de países no ano de 2019.

**Tabela 1.1**  
**Número de Solicitações de Refúgio, por quadrimestres, segundo principais países**  
**Brasil – 2018 e 2019**

Principais países	2018			2019	
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q
Total	19.237	31.481	29.113	26.567	25.606
VENEZUELA	14.243	25.052	22.096	19.157	15.830
HAITI	1.420	2.597	3.003	2.776	5.798
CUBA	757	831	1.186	1.576	1.246
CHINA	461	431	561	586	511
BANGLADESH	325	328	293	279	218
ANGOLA	300	230	140	256	194
COLÔMBIA	81	93	79	93	149
SENEGAL	130	190	140	87	139
SÍRIA	161	156	94	121	134
NIGÉRIA	90	146	59	81	105
ÍNDIA	118	154	97	202	75
MARROCOS	61	68	91	89	66
REP. DEMOCRÁTICA DO CONGO	63	31	41	83	64
LÍBANO	70	30	54	58	64
PAQUISTÃO	46	72	69	66	60
GUINÉ BISSAU	112	78	114	95	58
FILIPINAS	31	84	90	29	56
NEPAL	60	42	28	22	51
GANA	49	72	58	59	48
CORÉIA DO SUL	12	16	56	61	45
OUTROS	647	780	764	791	695

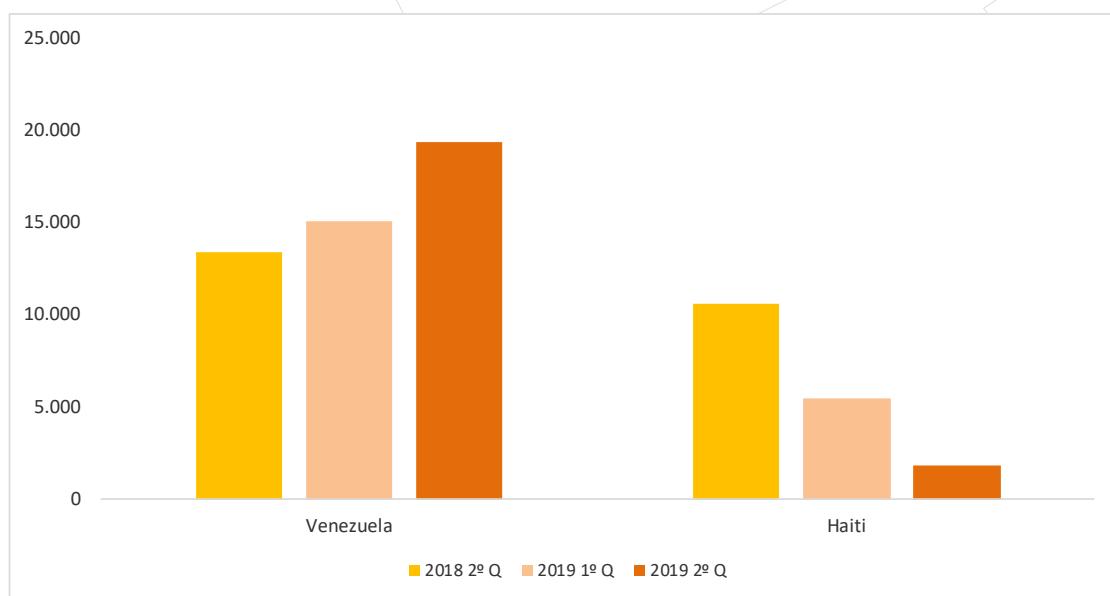
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019.

A análise das informações do SISMIGRA contribui para explicar os caminhos opostos traçados por venezuelanos e haitianos, ao mostrar a dinâmica de entrada no país por outras modalidades, que não solicitações de refúgio. No primeiro caso nota-se crescimento de 45,0% das solicitações de residência na comparação

com o segundo quadrimestre de 2018 com igual quadrimestre de 2019, e elevação correspondente a 28,3% na comparação deste com o primeiro quadrimestre de 2019. Em relação aos haitianos foi observada redução nas solicitações de residência ao longo do período analisado (Gráfico 1.1)

No caso dos venezuelanos, esta dinâmica sugere que esteja havendo uma “substituição” daqueles imigrantes que buscam a solicitação de refúgio pela solicitação de residência. Já no caso dos haitianos o movimento é inverso, ou seja, as solicitações de residência podem estar sendo substituídas pelas solicitações de refúgio (Gráfico 2.3).

**Gráfico 1.1**  
**Volume de Solicitações de Residência, por quadrimestres selecionados,**  
**segundo venezuelanos e haitianos – Brasil 2018 e 2019**



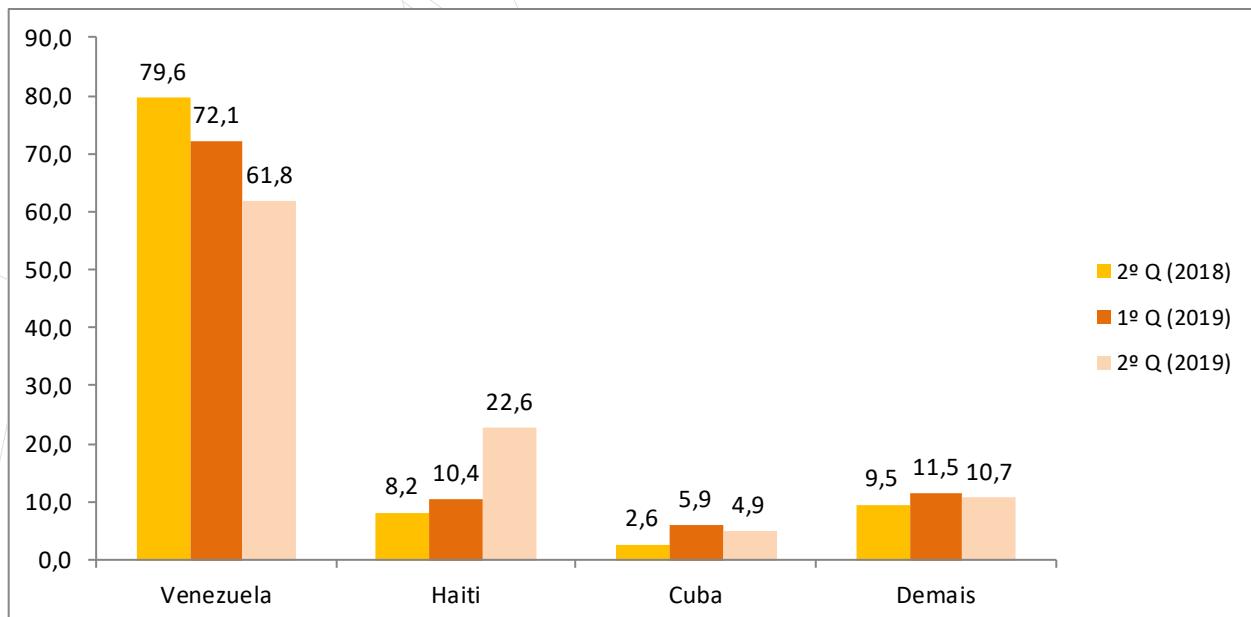
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, SISMIGRA, 2018 e 2019.

A queda no pedido de solicitações de refúgio de venezuelanos reduziu sua participação de 72,1% para 60,1% no total deste grupo entre os dois primeiros quadrimestres de 2019, uma vez que no segundo quadrimestre de 2018 os venezuelanos representavam 79,6% do total de solicitantes de refúgio. Os haitianos, por sua vez, apresentaram comportamento contrário, com crescimento de sua participação

entre os quadrimestres, que alcançou 22,6% no segundo quadrimestre de 2019. Cabe destacar que os cubanos ampliaram de 2,6% para 4,9% sua participação nos solicitantes de refúgio, entre o segundo quadrimestre de 2018 e de 2019. Já em relação ao primeiro quadrimestre de 2019 (5,9%), houve redução na participação de cubanos (Gráfico 1.2).

**Gráfico 1.2**

**Participação das principais nacionalidades solicitantes de refúgio no total de solicitações de refúgio, por quadrimestres selecionados - Brasil – 2018 e 2019**



*Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019.*

Geograficamente, a Região Norte do País é o principal destino de venezuelanos e haitianos, fato que é responsável pela elevada participação desta região dentre os solicitantes de refúgio. Entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2019 houve crescimento da participação da Região Norte, que passou de 80,3% do total dos solicitantes de refúgio, para 81,3%. A Região Sudeste, por sua vez, registrou queda de 11,8% para 10,3%, entre os dois quadrimestres. Já considerando somente as variações no segundo quadrimestre de cada ano, observou-se comportamento inverso,

com queda da participação da Região Norte e crescimento da Região Sudeste (Tabela 1.2).

Em termos relativos, por sua vez, houve redução de 19,5% do número de solicitantes de refúgio na Região Norte entre o segundo quadrimestre de 2018 e de 2019, devido, principalmente, à redução das solicitações de venezuelanos. Na comparação entre os dois quadrimestres de 2019 houve estabilidade, o que se deve ao crescimento dos solicitantes de refúgio haitianos.

Tabela 1.2

## Número de Solicitações de Refúgio, por quadrimestres, segundo Grandes Regiões Brasil – 2018 e 2019

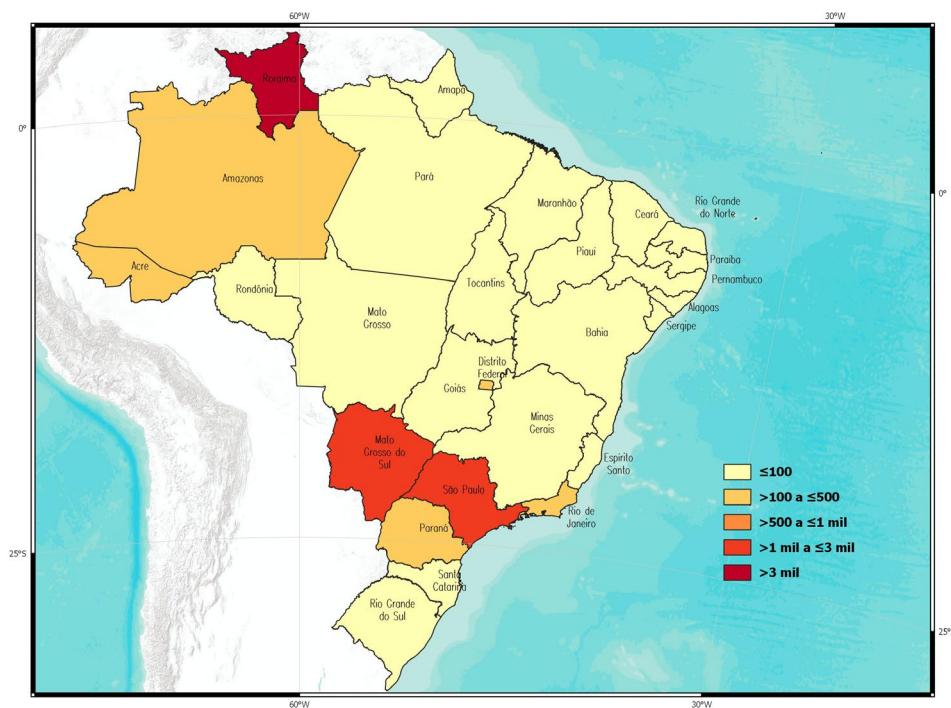
Brasil e Grandes Regiões	2018			2019	
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q
Brasil	<b>19.237</b>	<b>31.481</b>	<b>29.113</b>	<b>26.567</b>	<b>25.606</b>
Norte	15.568	26.475	23.610	21.321	21.284
Nordeste	80	122	90	94	87
Sudeste	2.642	2.783	2.671	3.123	2.636
Sul	547	936	543	276	263
Centro Oeste	400	1.165	2.199	1.753	1.336

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019.

Devido, principalmente, ao fato de fazer fronteira com a Venezuela, o estado de Roraima é o principal destino dos solicitantes de refúgio no país, com 81,0% das solicitações registradas no segundo quadrimestre de 2019. Em seguida está São Paulo, com 9,4% e Mato Grosso do Sul, com 4,7% das solicitações neste período.

MAPA 1.1

**Número de Solicitantes de Refúgio, segundo Unidades da Federação onde foi realizada a solicitação, Brasil  
Segundo Quadrimestre de 2019.**

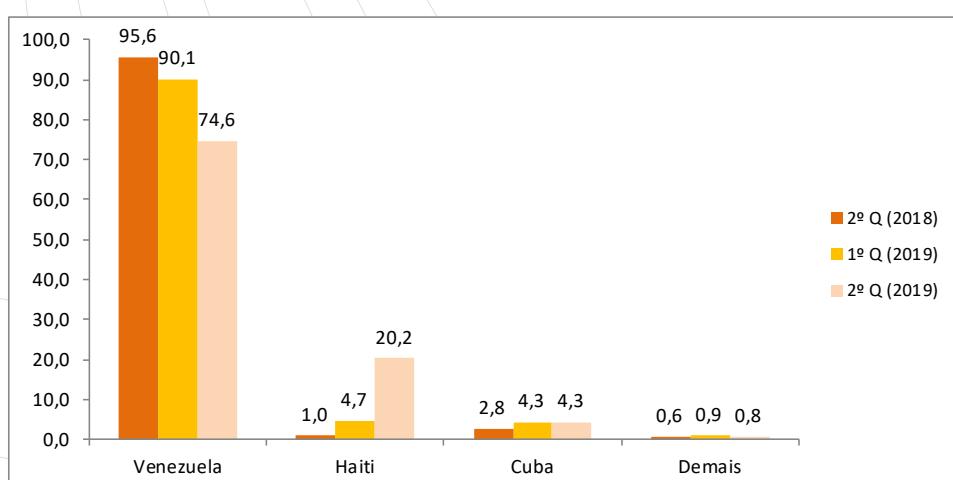


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019.

Ainda que a quase totalidade dos solicitantes de refúgio venezuelanos estivesse em Roraima observou-se perda de sua participação no referido estado, de 95,6% no segundo quadrimestre de 2018, para 74,6% em igual período de 2019. No mesmo período foi registrada elevação da participação de haitianos em Roraima, de 1,0% para 20,2%, assim como de cubanos, de 2,8% para 4,3%.

Esta dinâmica teve maior intensidade entre os quadrimestres de 2019, em que a participação de solicitantes de refúgio de origem haitiana em Roraima passou de 4,7% para 20,2%, respectivamente do primeiro para o segundo quadrimestre, e a de venezuelanos caiu de 90,1% para 74,6% (Gráfico 1.3). No caso dos haitianos, este comportamento aponta para um redirecionamento das solicitações de refúgio para Roraima.

**Gráfico 1.3**  
**Participação das principais nacionalidades solicitantes de refúgio no total de solicitações de refúgio, Roraima, Brasil, por quadrimestres selecionados - 2018 e 2019.**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2018 e 2019.

## 1.1 Aspectos Laborais dos Solicitantes de Refúgio

A análise da emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) mostra aumento da pressão dos solicitantes de refúgio sobre o mercado de trabalho, com crescimento de 21,0% nas emissões na comparação entre o segundo quadrimestre de 2018 e de 2019. No mesmo sentido, na comparação com o primeiro quadrimestre de 2019 verificou-se crescimento de 18,4%. Os solicitantes de refúgio venezuelanos, principal nacionalidade com cerca de 8,8 mil novas solicitações, registraram crescimento de 3,6%, em relação ao segundo quadrimestre de 2018, e de 5,7%, comparando-se com o primeiro de 2019.

Os haitianos, por sua vez, registraram no segundo quadrimestre de 2019 aumento expressivo na emissão de CTPS, equivalente a 71,5% na comparação com igual quadrimestre do ano anterior, e de 80,4% na comparação com o primeiro quadrimestre de 2019. Este movimento reforça não apenas a ampliação das solicitações de refúgio para os haitianos, quanto mostra que os mesmos vêm exercendo maior pressão sobre o mercado de trabalho no período mais recente (Tabela 1.3).

**Tabela 1.3**

**Número de carteiras de trabalho e previdência social emitidas para solicitantes de refúgio, segundo quadrimestres selecionados – Brasil e Países selecionados – Brasil - 2018 e 2019**

Brasil e Principais países	2018			2019	
	1º Q	2º Q	3º Q	1º Q	2º Q
<b>Brasil</b>	<b>8.306</b>	<b>12.353</b>	<b>15.725</b>	<b>12.625</b>	<b>14.947</b>
<b>Venezuela</b>	5.108	8.477	11.313	8.312	8.783
<b>Haiti</b>	1.790	2.483	2.681	2.361	4.259
<b>Cuba</b>	422	501	831	1.058	897
<b>Demais países</b>	986	892	900	894	1.008

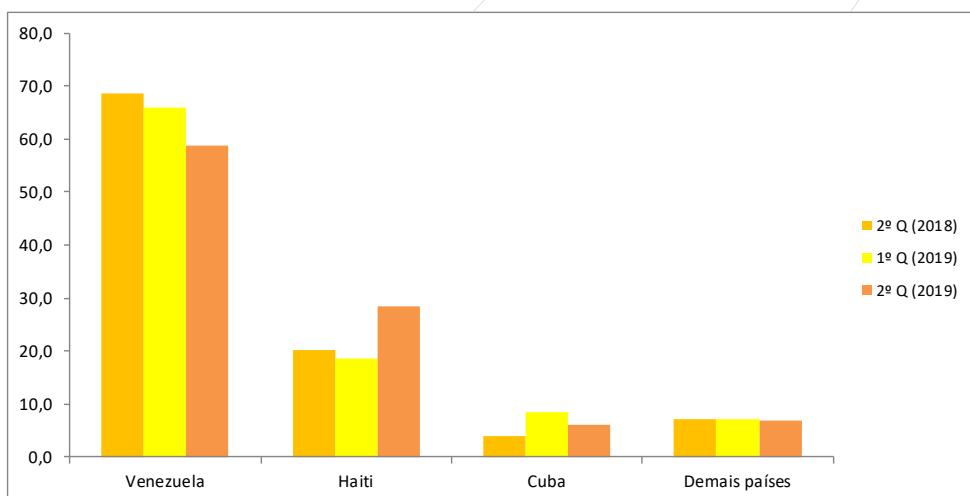
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019

Neste sentido, cabe apontar que os haitianos ampliaram expressivamente a participação dentre os solicitantes de refúgio que emitiram CTPS entre os dois quadrimestres de 2019, passando de 18,7% para 28,5% do total, respectivamente. Os venezuelanos, por sua vez,

registraram redução na participação relativa de 65,8% para 58,8%. Já os cubanos, que apresentavam uma trajetória de crescimento ao longo da série, recuaram de 8,4% para 6,0% de participação entre os dois primeiros quadrimestres de 2019 (Gráfico 1.4).

**Gráfico 1.4**

**Participação das principais nacionalidades solicitantes de refúgio que emitiram Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), por quadrimestres selecionados, no total de CTPS emitidas para solicitantes de refúgio, Brasil - 2018 e 2019**



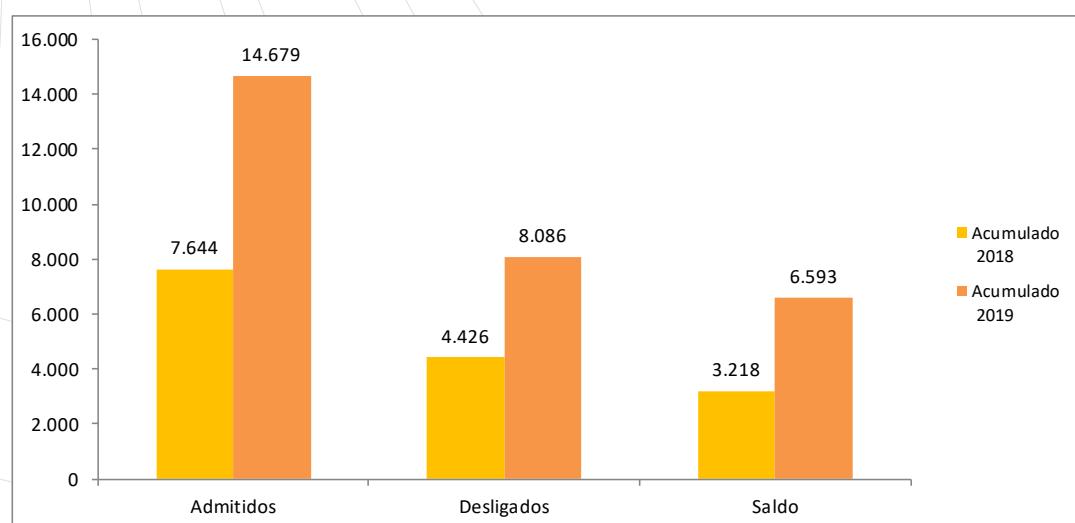
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019



Passando-se à análise do comportamento dos solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho, nota-se crescimento da movimentação destes trabalhadores no acumulado dos dois primeiros quadrimestres de 2018, em comparação com o mesmo período de 2019. O crescimento contínuo

desta movimentação sugere que os solicitantes de refúgio vêm se inserido cada vez mais no mercado formal de trabalho. A maior movimentação de venezuelanos e haitianos, seguido pelos cubanos, foi responsável por este incremento (Gráfico 1.5).

**Gráfico 1.5**  
**Movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho acumulado do primeiro e segundo quadrimestre, Brasil - 2018 e 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019

De fato, o crescimento contínuo da movimentação de trabalhadores oriundos da Venezuela e do Haiti contribui para explicar a expressiva variação entre o segundo quadrimestre de 2019 e igual período de 2018. Na comparação do segundo quadrimestre com o primeiro de 2019 houve crescimento na admissão dos trabalhadores solicitantes de refúgio venezuelanos (21,3%), haitianos (8,5%) e cubanos (14,1%) – Tabela 1.4.

**Tabela 1.4**

**Movimentação dos trabalhadores solicitantes de refúgio no mercado formal de trabalho,  
por quadrimestres selecionados, e variação percentual entre os quadrimestres  
Venezuela, Haiti e Cuba – Brasil - 2018 e 2019**

Movimentação	2018	2019		2018/2019	2019
	2º Q	1º Q	2º Q	Variação 2º Q/2ºQ	Variação 2º Q/1ºQ
<b>Admissão</b>					
Venezuela	1.418	2.769	3.358	136,8	21,3
Haiti	899	2.196	2.374	164,1	8,1
Cuba	21	419	478	2176,2	14,1
<b>Desligamento</b>					
Venezuela	545	1.234	1.531	180,9	24,1
Haiti	332	900	921	177,4	2,3
Cuba	9	97	246	2633,3	153,6
<b>Saldo</b>					
Venezuela	873	1.535	1.827	109,3	19,0
Haiti	695	1.296	1.453	109,1	12,1
Cuba	12	322	232	1833,3	-28,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2018 e 2019



## 2. Inserção dos imigrantes no mercado formal de trabalho

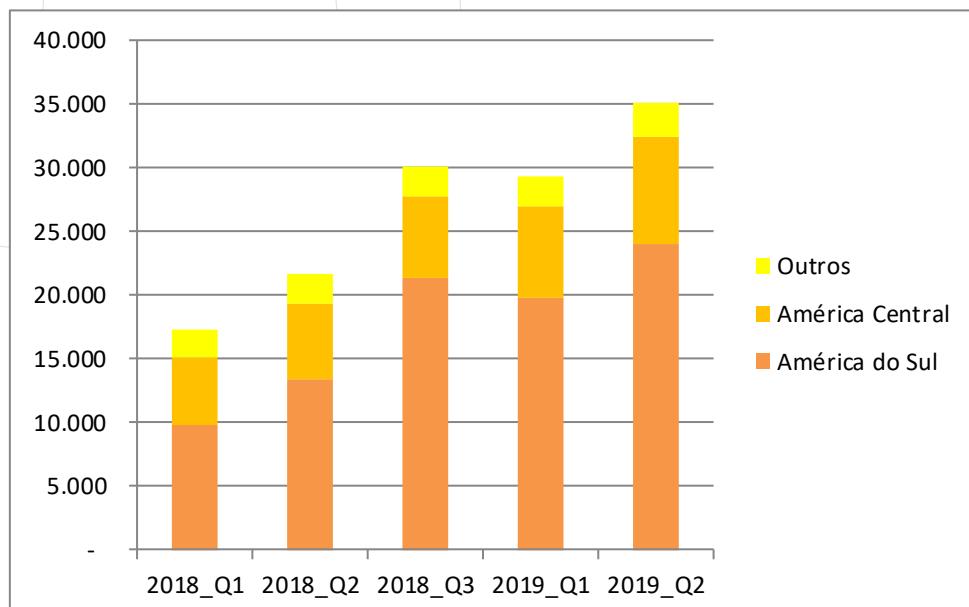
### 2.1 Número de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitidas

A emissão de CTPS é uma política do Estado brasileiro para facilitar a inserção do imigrante/solicitante de refúgio no mercado de trabalho formal, não significando, necessariamente, que ele tenha conseguido uma ocupação. Entretanto, em geral, há relação positiva entre a emissão de CTPS e a expectativa de que o trabalhador migrante vá se inserir no mercado formal de trabalho.

Levando-se em conta as emissões nota-se um aquecimento do mercado de trabalho considerando os cinco últimos quadrimestres, ou seja, até Agosto de 2019, há

clara tendência de expansão no número de CTPS emitidas para estes trabalhadores. Enquanto no primeiro quadrimestre de 2018 foram emitidas 17,3 mil CTPS, no segundo de 2019, tal valor praticamente duplicou, registrando 35,1 mil emissões, o mais alto dos cinco quadrimestres analisados. Em relação aos continentes, percebe-se a maior quantidade de emissões para imigrantes oriundos da América do Sul e, em menor escala, da América Central. Os imigrantes de África, Ásia e Europa, quantitativamente situaram-se em posição secundária, enquanto América do Norte e Ásia não tiveram emissões significativas – Gráfico 2.1.

**Gráfico 2.1**  
**Número de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre, segundo principais continentes**  
**Jan/2018 a Ago/2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir do dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019

Este padrão de ordenamento dos continentes se mantém desde o primeiro quadrimestre de 2018 até o segundo de 2019. Quando considerados somados os cinco quadrimestres, em conjunto, até Agosto de 2019, a América do Sul responde por 66,3% das emissões e a América Central por 24,9%, ou seja, juntas alcançam 91,2% do total acumulado neste período. Enquanto a América do Sul registrou o máximo de participação no último quadrimestre (68,4%), a América Central teve o maior peso registrado em Q1 de 2018 (30,7%). Entretanto, é importante observar que ambos continentes tiveram crescimento expressivo no que tange aos números absolutos de emissões de CTPS, uma vez que alcançaram 24,0 mil e 8,5 mil respectivamente no último quadrimestre, sendo estas quantidades as mais altas da série. Já as emissões para trabalhadores dos demais continentes não registraram variações importantes no período analisado (Tabela 2.1).

**Tabela 2.1**

**Número absoluto e proporção de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre, segundo continentes- Brasil - Jan/2018 a Ago/2019**

Continentes	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2019_Q1	2019_Q2	Total
<b>Total</b>	<b>17.262</b>	<b>21.629</b>	<b>30.095</b>	<b>29.253</b>	<b>35.053</b>	<b>133.292</b>
América do Sul	9.787	13.441	21.364	19.752	23.980	88.324
América Central	5.297	5.847	6.367	7.210	8.525	33.246
África	901	997	1.116	1.012	1.042	5.068
Ásia	681	657	572	618	715	3.243
Europa	506	511	501	541	582	2.641
América do Norte	84	167	167	114	198	730
Oceania	5	9	6	6	11	37
<b>Total (%)</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
América do Sul	56,7	62,1	71,0	67,5	68,4	66,3
América Central	30,7	27,0	21,2	24,6	24,3	24,9
África	5,2	4,6	3,7	3,5	3,0	3,8
Ásia	3,9	3,0	1,9	2,1	2,0	2,4
Europa	2,9	2,4	1,7	1,8	1,7	2,0
América do Norte	0,5	0,8	0,6	0,4	0,6	0,5
Oceania	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir do dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019

Uma forma alternativa de se avaliar o ritmo de emissões de CTPS no quadrimestre de referência deste relatório é verificar sua taxa de variação em relação à média quadrimestral do ano anterior<sup>2</sup>. O Gráfico 2.1 mostra as taxas de variações quadrimestrais de 2019 em relação ao número médio de emissões de CTPS em 2018, reforçando a interpretação de que houve forte crescimento também com este indicador. No segun-

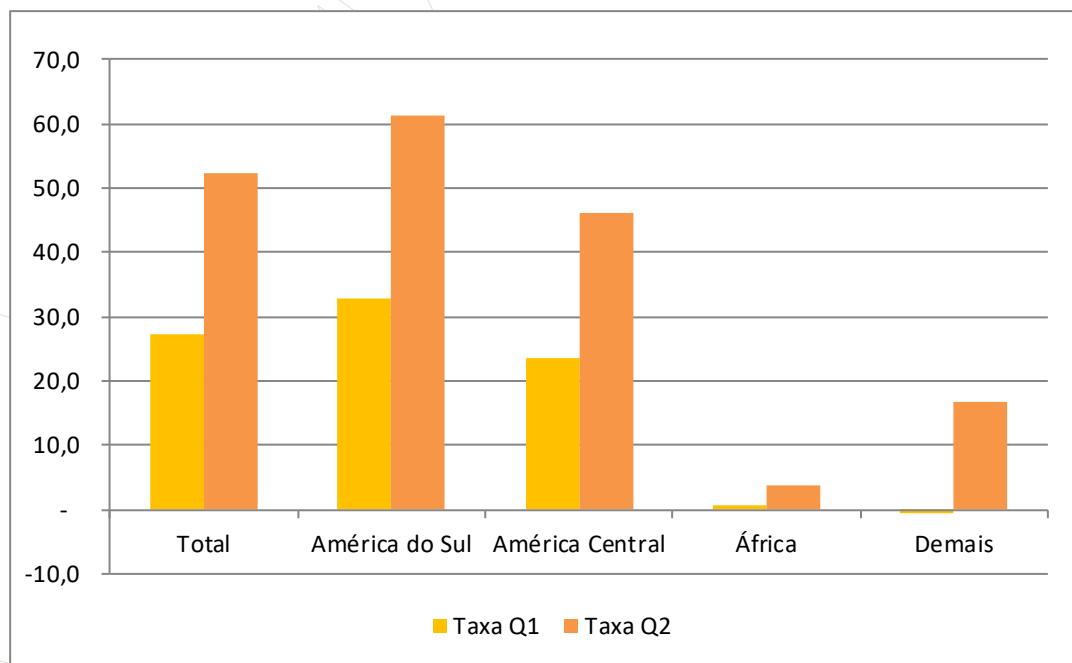
do quadrimestre verificou-se não só taxas positivas de crescimento, que para o total foi equivalente a 52,4%, mas também crescentes em todos os continentes, com destaque para as Américas do Sul (61,3%) e Central (46,1%). Embora em menor magnitude, as taxas de crescimento das emissões por origem dos outros continentes também foram positivas e superiores às do primeiro quadrimestre de 2019.

<sup>2</sup> Utilizando-se a seguinte fórmula: Taxa de emissões Q2 = n. abs. de emissões Q2 / n. abs. médio de emissões Q<sup>2018</sup>.



**Gráfico 2.2**

**Taxa quadrimestral de emissão de CTPS por continente em relação à média quadrimestral do ano anterior, Brasil, 2019**



*Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019*

A desagregação por nacionalidades indica que Venezuela e Haiti são os principais países de origem dos imigrantes que tiveram emissões de CTPS. Considerando-se os cinco quadrimestres desde Janeiro de 2018, os dois países alcançaram 102,2 mil emissões dentre as 133,3 mil totalizadas.

Em termos proporcionais, no segundo quadrimestre de 2019, 59,9% das emissões foram para imigrantes de nacionalidade venezuelana e 20,4% haitiana, padrão semelhante ao do quadrimestre anterior e relativamente distinto dos dois primeiros de 2018, quando as emissões de CTPS por país de origem eram menos concentradas.

**Tabela 2.2**

Número absoluto e proporção de CTPS emitidas para imigrantes, por quadrimestre, segundo nacionalidades, Brasil, Jan/2018 a Ago/2019

Países	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2019_Q1	2019_Q2
Total (n. abs.)	17.262	21.629	30.095	29.253	35.053
Venezuela	7.309	11.010	18.905	17.127	21.000
Haiti	4.588	5.090	4.714	5.253	7.156
Cuba	636	693	1.570	1.888	1.275
Argentina	453	495	620	653	680
Colômbia	429	440	457	526	613
Paraguai	424	479	392	364	394
Bolívia	434	306	288	393	469
Uruguai	325	339	306	261	328
Peru	281	249	263	295	332
Angola	294	253	216	221	227
China	249	238	176	215	282
Portugal	120	128	114	129	129
Guiné Bissau	106	119	225	143	107
Chile	105	83	87	82	108
Bangladesh	108	84	65	97	88
Outros	1.401	1.623	1.697	1.606	1.865
Total (%)	100	100	100	100	100
Venezuela	42,3	50,9	62,8	58,5	59,9
Haiti	26,6	23,5	15,7	18,0	20,4
Cuba	3,7	3,2	5,2	6,5	3,6
Argentina	2,6	2,3	2,1	2,2	1,9
Colômbia	2,5	2,0	1,5	1,8	1,7
Paraguai	2,5	2,2	1,3	1,2	1,1
Bolívia	2,5	1,4	1,0	1,3	1,3
Uruguai	1,9	1,6	1,0	0,9	0,9
Peru	1,6	1,2	0,9	1,0	0,9
Angola	1,7	1,2	0,7	0,8	0,6
China	1,4	1,1	0,6	0,7	0,8
Portugal	0,7	0,6	0,4	0,4	0,4
Guiné Bissau	0,6	0,6	0,7	0,5	0,3
Chile	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3
Bangladesh	0,6	0,4	0,2	0,3	0,3
Outros	8,1	7,5	5,6	5,5	5,3

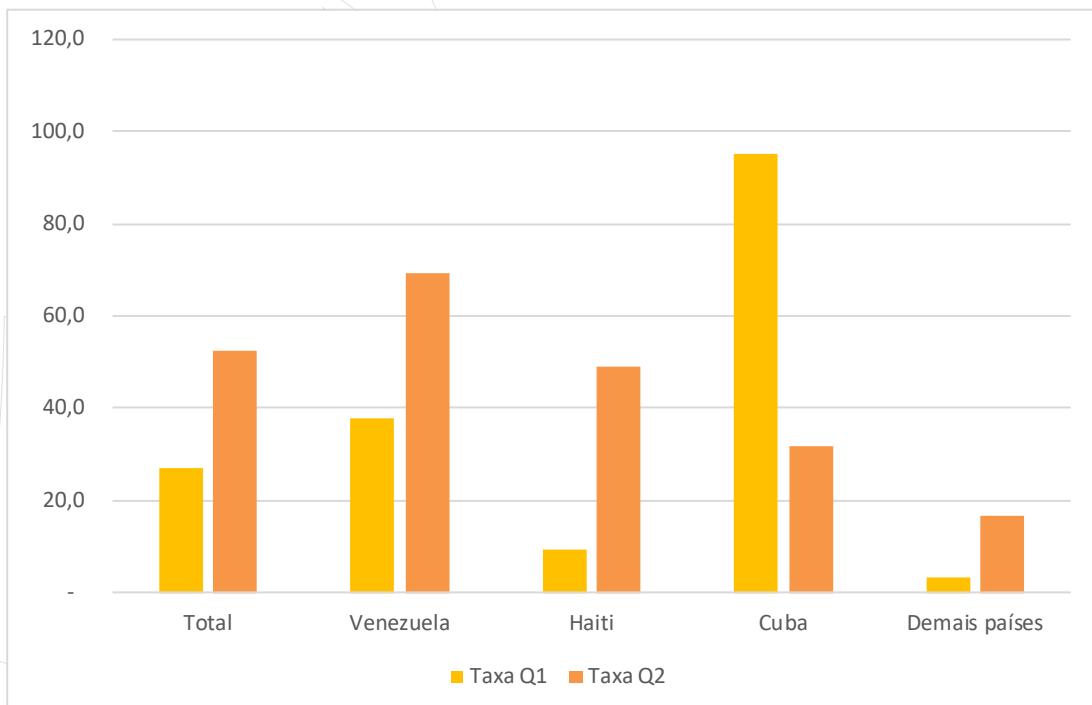
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir do dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019

O exame das taxas de variação de emissões segundo os países de origem mostra padrão semelhante ao dos continentes, com destaque para a aceleração do crescimento das nacionalidades venezuelana (69,2%) e haitiana (49,2%). Os imigrantes de origem cubana também registraram taxas positivas nos dois quadrimestres, entretanto após um pico no primeiro quadrimestre (95,4%), as emissões desaceleraram no período posterior – crescimento de 31,9% em relação à média quadrimestral de 2018.



**Gráfico 2.3**

**Taxa quadrimestral de emissão de CTPS por países selecionados em relação à média quadrimestral do ano anterior, Brasil - 2019**



*Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2018 e 2019*

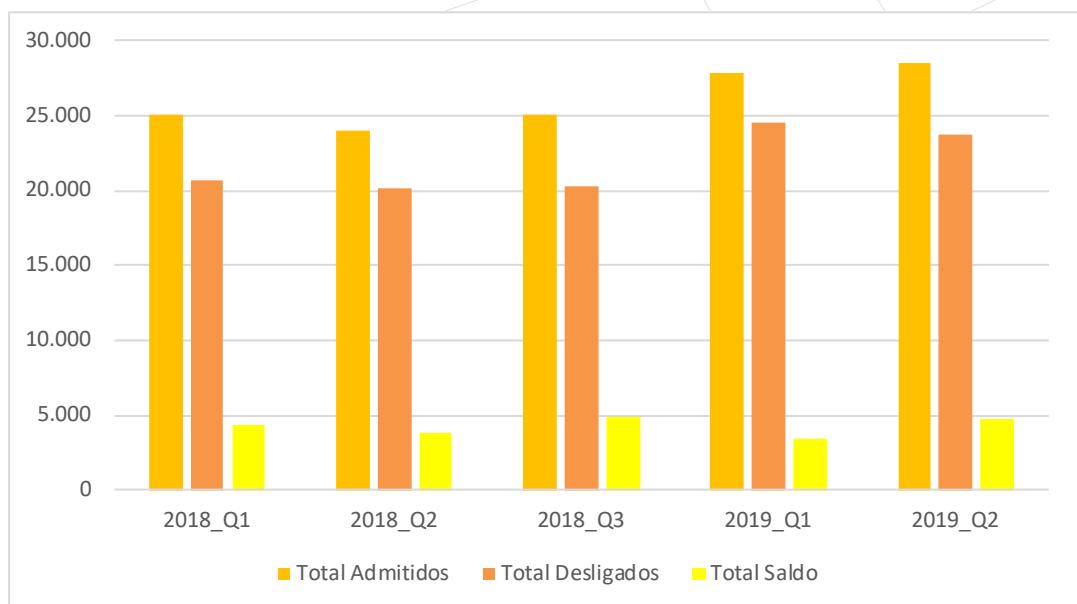
## 2.2 Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal

Enquanto a emissão de CTPS informa sobre o potencial de entrada de novos imigrantes no mercado de trabalho formal, sua movimentação, registrada mensalmente pela base de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e consolidada nesta seção do relatório conjuntural, revela como foi efetivamente o desempenho do mercado laboral no que tange as admissões, desligamentos e saldo de vagas formais para o trabalhador migrante.

O aumento da movimentação dos trabalhadores imigrantes no segundo quadrimestre, seja por meio de mais desligamentos, mas sobretudo por meio de mais admissões, confirma o aquecimento do mercado de trabalho, conforme indica o Gráfico 2.5. De fato, o total de admitidos no segundo quadrimestre de 2019 (28,5 mil) é o mais elevado da série quadrimestral quando a referência é o início de 2018. O saldo de admissões e desligamentos neste período é positivo (4,7 mil) e superior ao do segundo quadrimestre do ano anterior (3,9 mil).

**Gráfico 2.4**

**Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por quadrimestre, segundo continentes e tipo de movimentação, Brasil, Jan/2018 a Ago/2019**

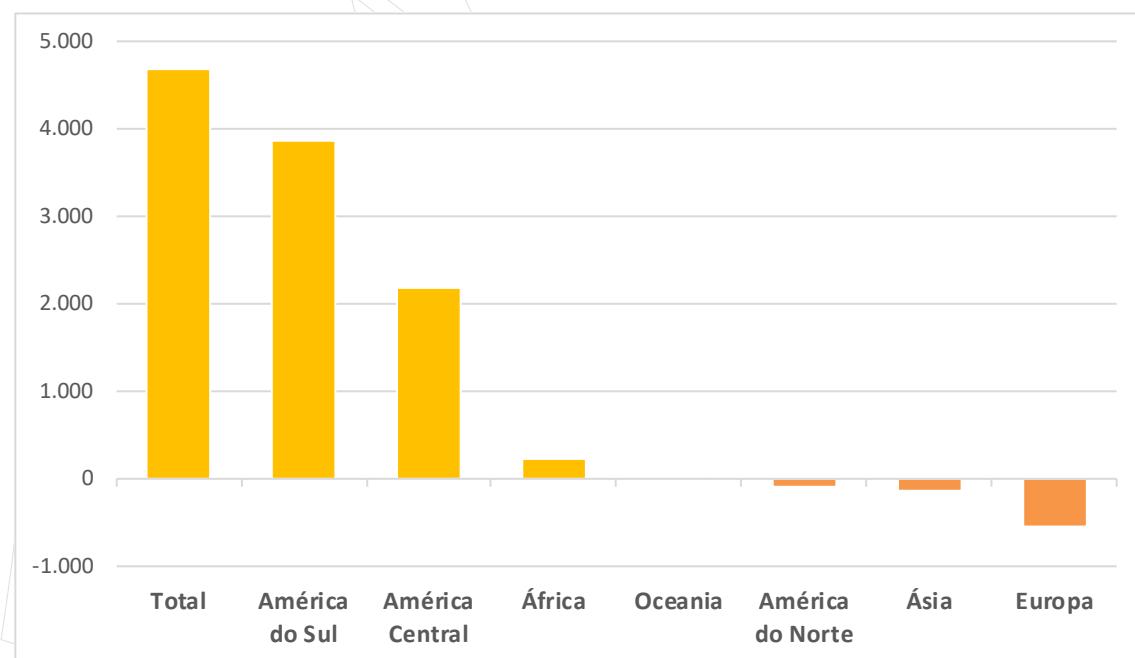


Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

A análise por continentes de origem mostra que os imigrantes que se tornaram ocupados no segundo quadrimestre, em sua maioria, são oriundos das Américas do Sul (3,9 mil) e Central (2,2 mil). Os saldos dos demais continentes de origem não foram significativos, exceto para o caso dos migrantes de origem europeia, que, entretanto, registrou perda de 554 postos de trabalho, fruto das admissões inferiores aos desligamentos (Gráfico 2.4).

**Gráfico 2.5**

**Saldo de geração de postos de trabalho formais para trabalhadores imigrantes por continentes, Brasil, segundo quadrimestre de 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

Quanto à nacionalidade do imigrante, os resultados do segundo quadrimestre mostraram que o maior saldo de movimentação foi de venezuelanos (3,8 mil), sendo esta nacionalidade responsável por quase toda a criação de postos de trabalho do continente sul-americano. Não obstante, o país de origem que registrou o maior número absoluto de admissões foi o Haiti (9,2 mil), o mesmo valendo para os desligamentos de imigrantes dessa nacionalidade (7,4 mil). Complementaram o saldo positivo de geração de postos de trabalho formais no segundo quadrimestre, as nacionalidades colombiana, peruana, paraguaia e boliviana. Por seu turno, os imigrantes de Portugal, China e EUA foram os que mais perderam postos de trabalho (Tabela 2.3).

<sup>3</sup> Os saldos quadrimestrais dos postos de trabalho ocupados pelos imigrantes venezuelanos apresentam tendência crescente desde 2018, equivalentes a 777, 1406, 2.032 e 2.775 admissões, respectivamente, do primeiro quadrimestre de 2018 ao primeiro de 2019 dado período corrente (variação), no caso o quadrimestre, dividida pelo número médio de postos de trabalho do período corrente e anterior (estoque). Analogamente, a taxa de desligamento é a soma de todos os desligamentos dividida pelo número médio de postos de trabalho. Maiores detalhes, ver: IPEA (2012, p. 55).

**Tabela 2.3**

**Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal (absoluto e proporção), por quadrimestre, segundo países - Brasil, 2º quadrimestre de 2019**

Países	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2019_Q1	2019_Q2
Total (n. abs.)	17.262	21.629	30.095	29.253	35.053
Venezuela	7.309	11.010	18.905	17.127	21.000
Haiti	4.588	5.090	4.714	5.253	7.156
Cuba	636	693	1.570	1.888	1.275
Argentina	453	495	620	653	680
Colômbia	429	440	457	526	613
Paraguai	424	479	392	364	394
Bolívia	434	306	288	393	469
Uruguai	325	339	306	261	328
Peru	281	249	263	295	332
Angola	294	253	216	221	227
China	249	238	176	215	282
Portugal	120	128	114	129	129
Guiné Bissau	106	119	225	143	107
Chile	105	83	87	82	108
Bangladesh	108	84	65	97	88
Outros	1.401	1.623	1.697	1.606	1.865
Total (%)	100	100	100	100	100
Venezuela	42,3	50,9	62,8	58,5	59,9
Haiti	26,6	23,5	15,7	18,0	20,4
Cuba	3,7	3,2	5,2	6,5	3,6
Argentina	2,6	2,3	2,1	2,2	1,9
Colômbia	2,5	2,0	1,5	1,8	1,7
Paraguai	2,5	2,2	1,3	1,2	1,1
Bolívia	2,5	1,4	1,0	1,3	1,3
Uruguai	1,9	1,6	1,0	0,9	0,9
Peru	1,6	1,2	0,9	1,0	0,9
Angola	1,7	1,2	0,7	0,8	0,6
China	1,4	1,1	0,6	0,7	0,8
Portugal	0,7	0,6	0,4	0,4	0,4
Guiné Bissau	0,6	0,6	0,7	0,5	0,3
Chile	0,6	0,4	0,3	0,3	0,3
Bangladesh	0,6	0,4	0,2	0,3	0,3
Outros	8,1	7,5	5,6	5,5	5,3

Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

Em geral, quando há aquecimento do mercado de trabalho, ainda que moderado, novas oportunidades surgem para os trabalhadores e ocasiona tendência de aumento da rotatividade do trabalho, pois os trabalhadores tendem a buscar melhores postos de trabalho, aumentando tanto as movimentações de desligamento

quanto as de admissão. Assim, a taxa de rotatividade da mão de obra para o trabalhador formal imigrante, definida como a soma das taxas de admissão e de desligamento<sup>4</sup>, revelou incremento no segundo quadrimestre de 2019, quando comparada a igual quadrimestre do ano anterior. A taxa de rotatividade total no segundo

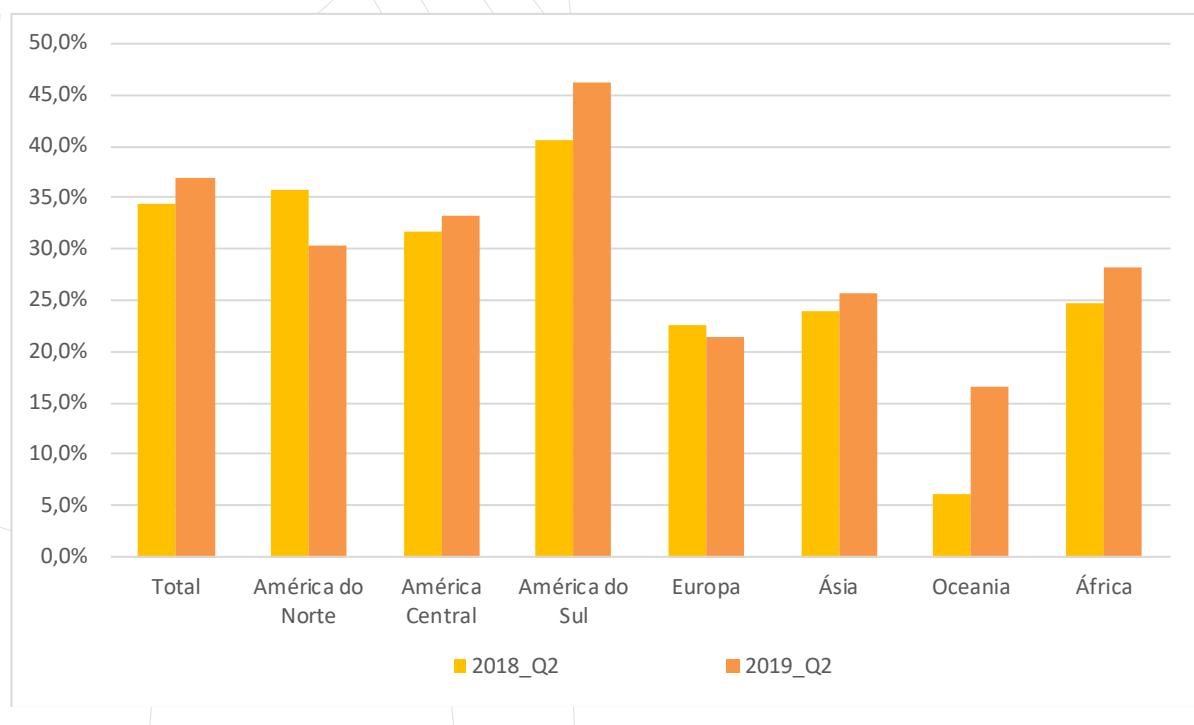
<sup>4</sup> A taxa de rotatividade equivale a soma da taxa de admissão e com a taxa de desligamento. A taxa de admissão corresponde a soma de todas as admissões em um dado período corrente (variação), no caso o quadrimestre, dividida pelo número médio de postos de trabalho do período corrente e anterior (estoque). Analogamente, a taxa de desligamento é a soma de todos os desligamentos dividida pelo número médio de postos de trabalho. Maiores detalhes, ver: IPEA (2012, p. 55).

quadrimestre de 2019 alcançou 36,9%, sendo diferenciada segundo o continente de origem dos trabalhadores imigrantes. Percebe-se maior rotatividade para os oriundos da América do Sul, por conta do elevado número absoluto de admissões, e menores taxas de rota-

tividade para os de origem europeia e da Oceania – o primeiro por conta das admissões relativamente baixas, o último por conta da baixa movimentação em geral (Gráfico 2.6).

**Gráfico 2.6**

**Movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, por quadrimestre, segundo países e tipo de movimentação, Brasil, 2º quadrimestre de 2019**



Fonte: OBMigra/CAGED

Prosseguindo a análise da movimentação do mercado de trabalho formal para o migrante no segundo quadrimestre de 2019, nota-se que, em relação aos grandes grupos ocupacionais, a maior parte dos 4,7 mil postos gerados foi concentrada em duas categorias: Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados (32,2%) e Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais (65,4%), ambas somadas totalizaram 4,6 mil postos de trabalho. Por outro lado, houve destruição líquida de vagas formais nas categorias Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes e de Profissionais das ciências e das artes, duas categorias de elevada qualificação (Tabela 2.4).

**Tabela 2.4**

**Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal, número absoluto e proporção, por grandes grupos ocupacionais, por quadriestre, Brasil, 2018 e 2019**

Grupos ocupacionais	saldo (n. abs)	prop. (%)
Total	4.690	100,0
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	-446	-9,5
Profissionais das ciências e das artes	-222	-4,7
Técnicos de nível médio	148	3,2
Trabalhadores de serviços administrativos	432	9,2
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	1.511	32,2
Trabalhadores agropecuários, florestais, da caça e pesca	84	1,8
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	3.067	65,4
Trabalhadores de manutenção e reparação	116	2,5

Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

O olhar mais detido sobre o subgrupo ocupacional indica que houve um fator positivo com o aumento de ocupações ligadas à indústria, tais como Trabalhadores em funções transversais<sup>5</sup>, Trabalhadores da fabricação de alimentos, bebidas e fumo e da indústria extractiva e da construção civil. Outro subgrupo que também registrou elevação foi o de Trabalhadores dos serviços e

Vendedores e prestadores do comércio. Entretanto, o ponto negativo a ser observado neste segundo quadriestre foi a queda de postos de trabalho formais para os imigrantes em ocupações mais qualificadas, como a de Gerentes, dirigentes de empresas e organizações e Profissionais de ensino e das ciências humanas (Gráfico 2.7).

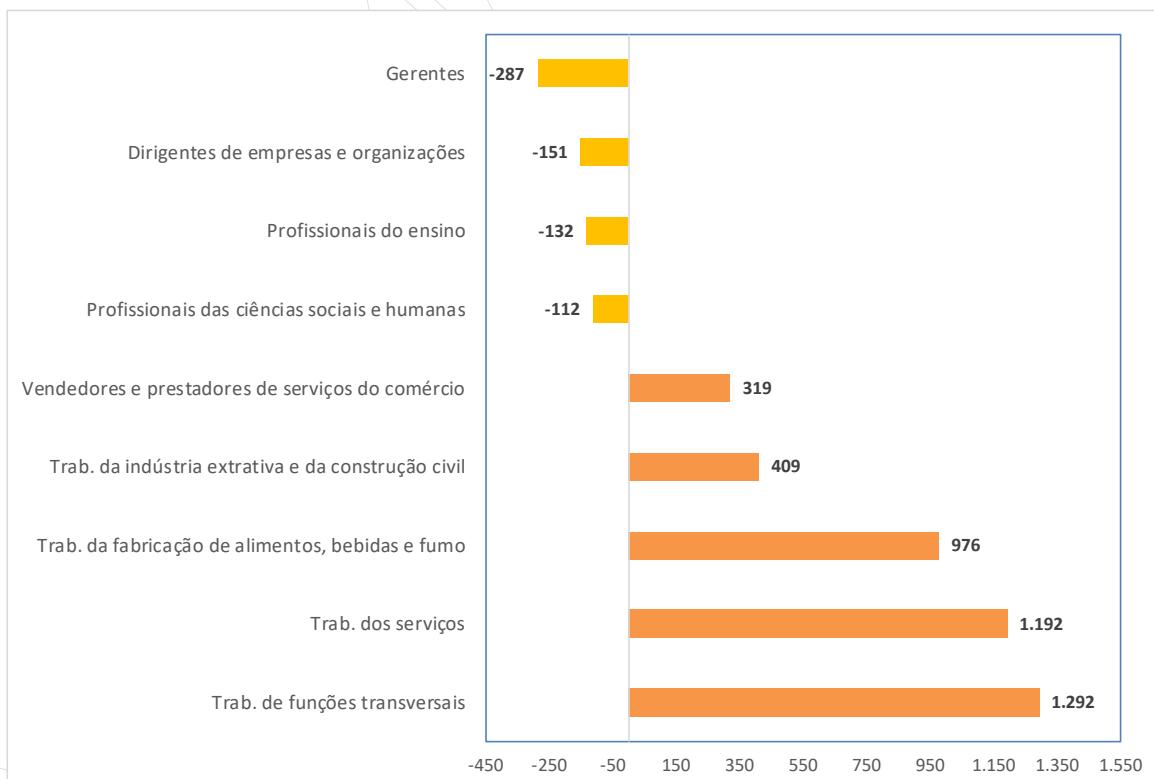
<sup>5</sup> Corresponde ao código 78 da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), formado por supervisores de embalagem e etiquetagem; operadores de robôs e equipamentos especiais; condutores de veículos e operadores de equipamentos de elevação e de movimentação de cargas; trabalhadores de manobras sobre trilhos e movimentação e cargas e embaladores e alimentadores de produção.

<sup>6</sup> Segundo a RAIS 2018 estas ocupações pertencem aos grupos de maiores níveis de instrução e de rendimento médio mais elevado (R\$ 17.907), superior à média das ocupações, de R\$ 5.860, em 2018.



**Gráfico 2.7**

**Saldo da movimentação de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal  
por subgrupos ocupacionais selecionados, Brasil,  
2º quadrimestre de 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

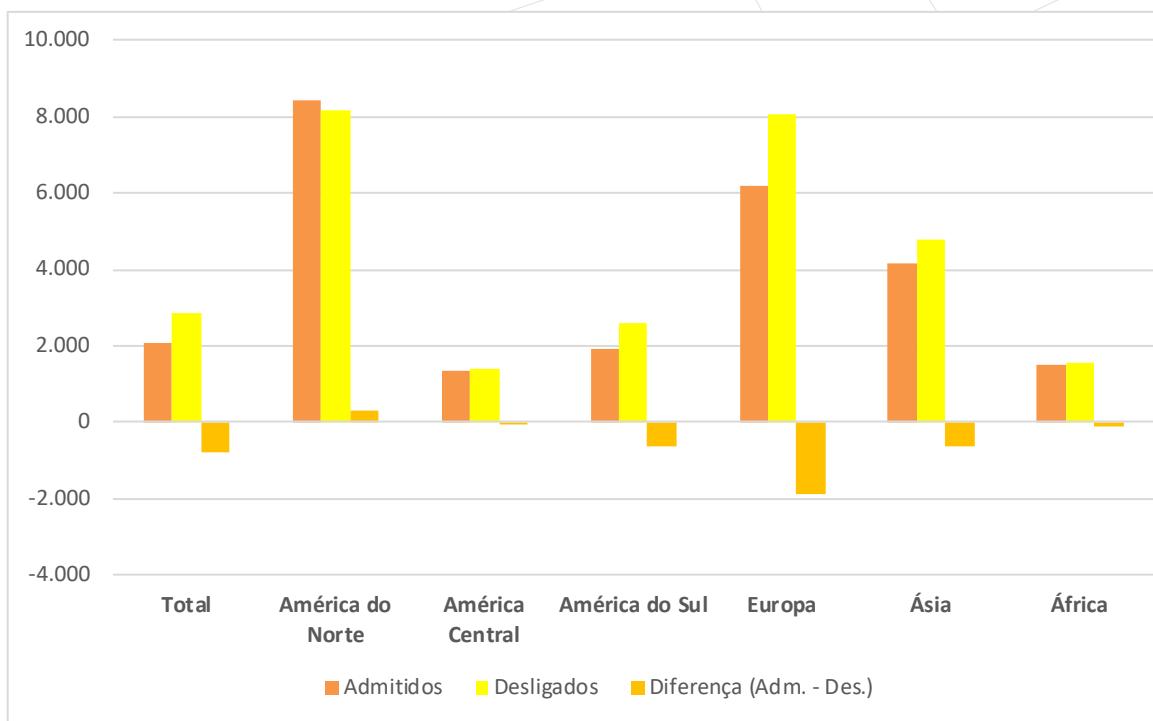
Quanto aos rendimentos médios mensais do trabalho os dados do segundo quadrimestre mostraram que os imigrantes dos continentes da América do Norte e da Europa foram os que receberam rendimentos médios mensais mais elevados, chegando a cerca de 4 vezes o valor médio total dos admitidos no mesmo período (R\$ 2.101). Por sua vez, os imigrantes de origem centro-americana e africana admitidos nos postos de trabalho receberam mensalmente os menores rendimentos médios, respectivamente, R\$ 1.364 e R\$ 1.484 (Gráfico 2.8).

Os resultados de rendimento por movimentação dos trabalhadores indicam também que, exceto para os imigrantes originários da América do Norte<sup>7</sup>, o rendimento médio dos trabalhadores desligados superou o dos admitidos. A diferença mais proeminente foi observada para o caso europeu, onde o rendimento médio mensal do admitido foi equivalente a R\$ 6.184 e o do desligado R\$ 8.033, ou seja, quase R\$ 2.000 superior ao rendimento das novas admissões (Gráfico 2.8).

<sup>7</sup> O México foi o país de origem responsável pelo resultado superior dos rendimentos de admissão do continente, uma vez que, no segundo quadrimestre de 2019, este alcançou R\$ 12.390, contra R\$ 5.323 de desligamento.

**Gráfico 2.8**

**Rendimento médio de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal segundo continentes e tipo de movimentação, Brasil, 2º quadrimestre de 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

**Nota:** Não estão apresentados os resultados para a Oceania por conta da baixa incidência de movimentação de imigrantes de origem no continente, apenas oito, que pode levar a distorção do cálculo do rendimento médio.

A desagregação por países confirma a tendência observada em 2018 de rendimentos para os trabalhadores desligados maiores do que para os admitidos. No segundo quadrimestre de 2019, tal diferença manteve-se em nível bastante próximo à média mensal de 2018 (R\$ 781 contra R\$ 813, respectivamente). Este padrão de admissões com rendimentos inferiores aos dos desligamentos foi reproduzido de forma geral independentemente da nacionalidade de origem do imigrante, sendo registrada com mais intensidade para os imigrantes italianos, que possuíam rendimento médio

de desligamento de R\$ 8.480 contra R\$ 5.342 de admissões (Tabela 2.5).

Embora inferior aos rendimentos dos desligamentos houve notória diferenciação entre os países de origem no que tange aos rendimentos médios de admissão. Enquanto os imigrantes admitidos oriundos de EUA, China, Itália e Portugal apresentaram os valores mais elevados, para os de origem paraguaia, angolana, haitiana e venezuelana as contratações ocorreram com os menores rendimentos mensais médios (Tabela 2.5).

<sup>8</sup> A movimentação laboral dos imigrantes italianos no segundo quadrimestre de 2019 registrou 211 admissões e 278 desligamentos, conforme mostra a Tabela 1 deste relatório.



**Tabela 2.5**  
**Rendimento médio de trabalhadores imigrantes no mercado de trabalho formal**  
**segundo continentes e tipo de movimentação, Brasil,**  
**2º quadrimestre de 2019**

País	Média Q 2018			2019 _Q2		
	Admissão	Desligamento	Diferença (Adm. - Des.)	Admissões	Desligamentos	Diferença (Adm. - Des.)
Total	2.316	3.129	-813	2.101	2.882	-781
Estados Unidos	6.316	8.502	-2.186	7.757	8.082	-325
China	3.546	5.019	-1.473	5.351	6.086	-735
Itália	5.071	6.475	-1.405	5.342	8.480	-3.138
Portugal	3.568	5.055	-1.486	5.010	5.953	-943
Colômbia	4.172	4.271	-100	3.834	4.847	-1.013
Japão	3.420	4.491	-1.071	3.534	4.234	-700
Argentina	3.750	4.627	-877	3.477	4.163	-687
Chile	3.490	4.714	-1.224	3.397	4.545	-1.149
Peru	2.973	3.247	-275	2.707	3.497	-790
Uruguai	2.224	2.326	-103	2.451	2.855	-404
Bolívia	2.421	2.515	-93	2.244	2.430	-185
Paraguai	1.514	1.617	-103	1.618	1.746	-128
Angola	1.653	1.679	-26	1.539	1.661	-122
Haiti	1.337	1.402	-66	1.338	1.403	-65
Venezuela	1.448	1.900	-452	1.328	1.524	-196
Outros	3.424	4.563	-1.139	3.049	4.219	-1.170

Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED

Todas as 27 Unidades da Federação registraram admissões de trabalhadores imigrantes no segundo quadrimestre de 2019, sendo que as que mais admitiram, em números absolutos, foram São Paulo (7,2 mil) e Santa Catarina (5,2 mil), seguidas por Paraná (3,9 mil) e Rio Grande do Sul (3,2 mil). Somados os quatro estados responderam por 19,5 mil admissões de um total de 28,5 mil, ou seja cerca de 70%. Relativizando-se a

absorção de trabalhadores imigrantes pelo tamanho da população ocupada migrante de cada Unidade da Federação, o indicador de Taxa de admissão mostra que Roraima, Amazonas e Goiás foram os principais destinos de admissões dos imigrantes, ao passo que Sergipe, Acre e Amapá, os que apresentaram as menores taxas de admissão no período de referência deste relatório (Tabela 2.6).

**Tabela 2.6**

**Número de trabalhadores imigrantes admitidos no mercado de trabalho formal  
e taxa de admissão por Unidades da Federação, Brasil,  
2º quadrimestre de 2019**

Unidades da Federação	Admissões	Taxa de admissão
Total	28.454	20,1%
Roraima	943	31,2%
Amazonas	907	30,7%
Goiás	558	28,8%
Minas Gerais	1.585	27,9%
Pará	148	27,7%
Mato Grosso	864	27,4%
Rondônia	213	27,1%
Maranhão	40	25,0%
Mato Grosso do Sul	753	24,8%
Pernambuco	216	22,7%
Santa Catarina	5.220	22,6%
Espírito Santo	171	21,8%
Piauí	19	21,3%
Distrito Federal	421	21,0%
Rio Grande do Sul	3.245	21,0%
Paraná	3.852	20,3%
Ceará	193	19,8%
Paraíba	57	18,4%
Alagoas	29	16,1%
Bahia	263	16,0%
São Paulo	7.177	15,9%
Rio de Janeiro	1.457	15,3%
Rio Grande do Norte	65	14,8%
Tocantins	27	13,9%
Amapá	9	11,1%
Acre	13	7,0%
Sergipe	9	5,2%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra com base nos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED



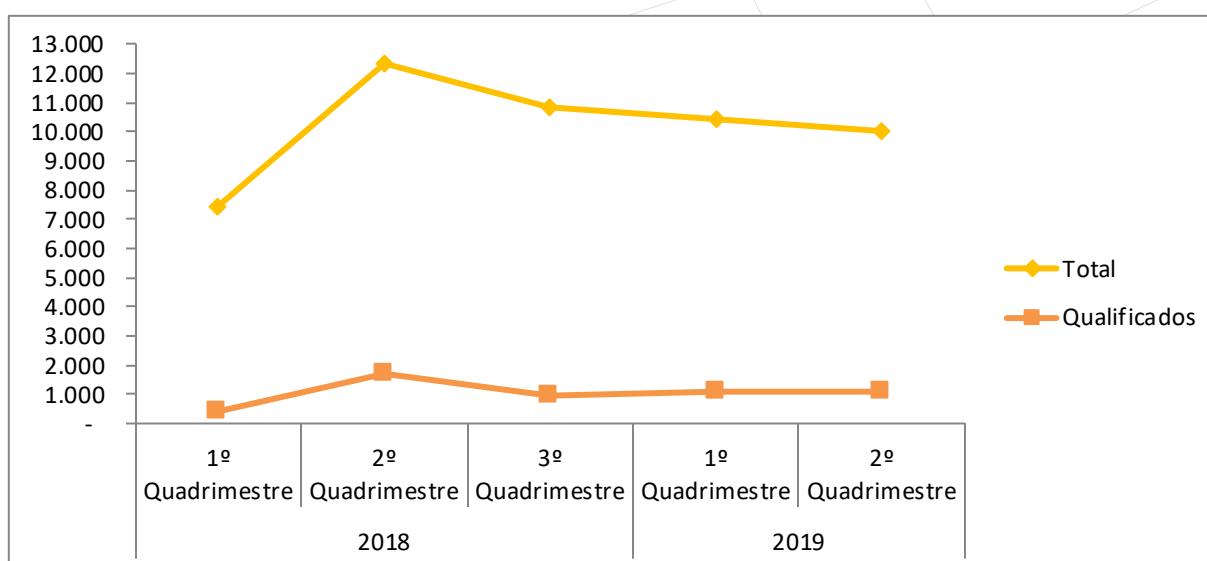
### 3. Autorização de Residência para Trabalhadores Qualificados com Vínculo Empregatício

As informações relativas às autorizações de residência no país para o desenvolvimento de atividades laborais, que são disponibilizadas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL), podem ser utilizadas como um marcador de movimentos de expansão e retração do mercado de trabalho formal brasileiro. Isto porque refletem a demanda por trabalho por parte de empresas que tende a ser ampliada quando o cenário econômico demonstra possibilidades de melhora.

O acompanhamento destas autorizações para o caso específico dos trabalhadores qualificados com vínculo empregatício revela elementos adicionais à conjuntura econômica, sendo um importante recorte para a avaliação do nível de demanda deste segmento da força de trabalho imigrante por parte das empresas. Dado que a existência do vínculo empregatício revela a intenção destes trabalhadores de se inserirem efetivamente no mercado formal de trabalho brasileiro, a análise de sua dinâmica contribui para a compreensão de movimentos mais gerais do mercado laboral.

Para este tema especialmente a análise do 2º quadrimestre de 2019 deve levar em consideração o movimento de autorizações na passagem do 1º para o 2º quadrimestre de 2018, quando houve aumento significativo no número de autorizações, que envolveu tanto o conjunto de trabalhadores, quanto os trabalhadores qualificados com vínculo de trabalho (Gráfico 3.1) . A partir do 3º quadrimestre de 2018 há uma queda no número de autorizações para o conjunto dos trabalhadores que, contudo, manteve sua trajetória em níveis superiores ao observado para o 1º quadrimestre de 2018. Na comparação do acumulado de 2018 com 2019, por sua vez, houve crescimento de 3,3% do número de autorizações.

**Gráfico 3.1**  
**Número de Autorizações concedidas a trabalhadores qualificados, total e qualificados, Brasil, por quadrimestre 2018 e 2019**



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Tal movimento é mais pronunciado entre as autorizações para os trabalhadores qualificados, que registraram aumento de 3,9% entre o 1º e o 2º quadrimestre de 2019. Os países com maior número de autorizações

foram Estados Unidos e China que, juntos, ampliaram suas participações no total de autorizações de 30,1% para 32,2% entre os referidos quadrimestres (Tabela 3.1).

<sup>9</sup> Este comportamento ocorreu em virtude de problemas com o sistema Migraweb no mês de abril de 2018, primeiro quadrimestre de 2018, fazendo com que os registros fossem efetivados apenas em maio, segundo quadrimestre de 2018.

**Tabela 3.1**

**Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo principais países,  
Brasil, 1º e 2º quadrimestres de 2019**

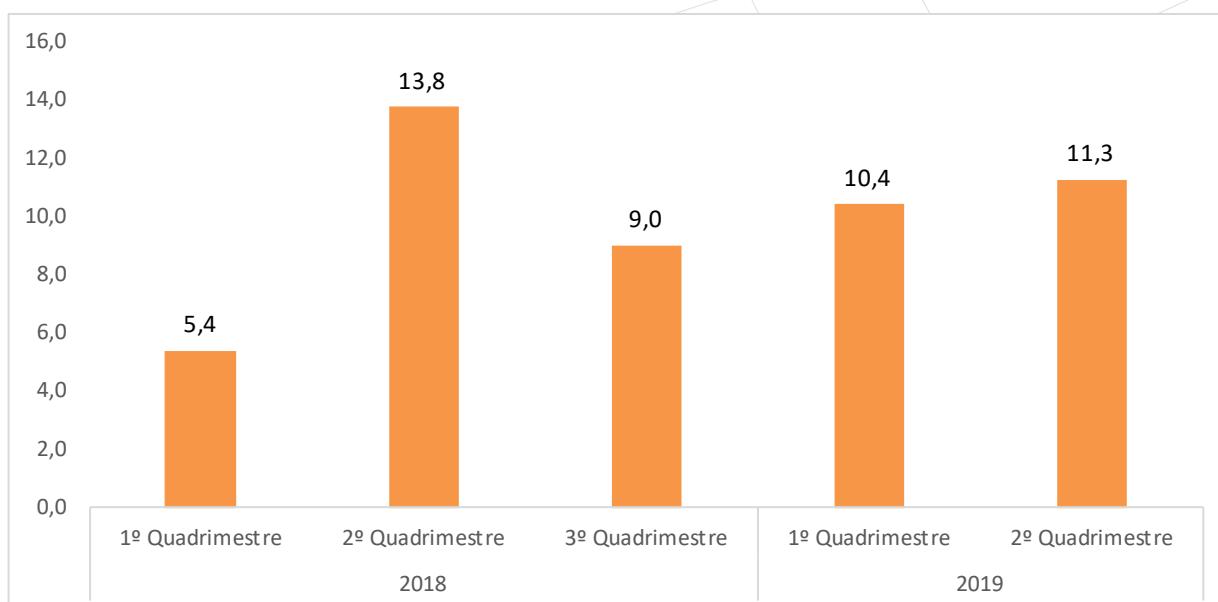
Países	2019		
	1º Q	2º Q	Variação entre os quadrimestres
Total	1088	1130	3,9
CHINA	208	210	1,0
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	120	154	28,3
FRANÇA	89	98	10,1
JAPÃO	109	67	-38,5
ÍNDIA	43	64	48,8
PORTUGAL	55	62	12,7
MÉXICO	53	56	5,7
ITÁLIA	56	48	-14,3
REINO UNIDO	40	48	20,0
ESPAÑHA	53	47	-11,3
ALEMANHA	43	39	-9,3
CORÉIA DO SUL	20	28	40,0
NORUEGA	16	23	43,8
CANADÁ	18	21	16,7
VENEZUELA	13	17	30,8
OUTROS	152	148	-2,6

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2018-2019.

Esta dinâmica indica aumento do peso da demanda de trabalhadores qualificados com vínculo de trabalho no total das autorizações de trabalho que passou de 10,4% no primeiro quadrimestre para 11,3% no segundo quadrimestre de 2019. Cabe apontar que, entre o primeiro e o segundo quadrimestres de 2018 o peso destes trabalhadores nas autorizações de trabalho passou de 5,4% para 13,8%. No acumulado dos dois primeiros quadrimestres de 2018 e de 2019 houve crescimento de 5,5% no número de autorizações para estes trabalhadores.

**Gráfico 3.2**

**Proporção das autorizações concedidas para trabalhadores qualificados com vínculo empregatício em relação ao total das autorizações concedidas, Brasil.**



*Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral / Ministério da Justiça e Segurança Pública*

Outra informação relevante se refere à queda registrada na participação de empresas demandantes de trabalhadores qualificados no total de empresas demandantes no acumulado dos dois primeiros quadrimestres de 2018 e 2019. Tal comportamento deve-se à queda na proporção de empresas que demandaram apenas 1 trabalhador – que possuem o maior volume de autorizações. Por outro lado houve crescimento en-

tre aquelas que contrataram de 6 a 10 empregados, chegando a 43,5% do total de empresas neste último quadrimestre, variação positiva de mais de 10 pontos percentuais em relação ao primeiro quadrimestre de 2019. Movimento semelhante foi observado para as empresas que demandaram 21 ou mais empregados qualificados.

**Tabela 3.2**

**Proporção de empresas que demandaram autorização para contratação de trabalhadores qualificados com vínculo empregatício, em relação ao total de empresas que demandaram trabalhadores, segundo quantidade de trabalhadores qualificados - (% de empresas)**

Número de empregados qualificados	2018				2019		
	1º Q	2º Q	3º Q	Acumulado 2018 (1)	1º Q	2º Q	Acumulado 2019
Total	26,0	37,8	30,3	33,9	31,1	30,7	30,9
1 empregado	29,9	35,4	27,6	33,7	28,1	27,5	27,8
De 2 a 5 empregados	23,5	40,7	34,4	34,9	37,7	33,9	35,7
De 6 a 10 empregados	17,2	45,3	33,6	34,4	33,0	43,5	38,3
De 11 a 20 empregados	19,7	39,8	30,8	30,2	29,9	29,1	29,5
21 ou mais empregados	22,6	39,5	37,8	33,5	33,7	40,3	36,7

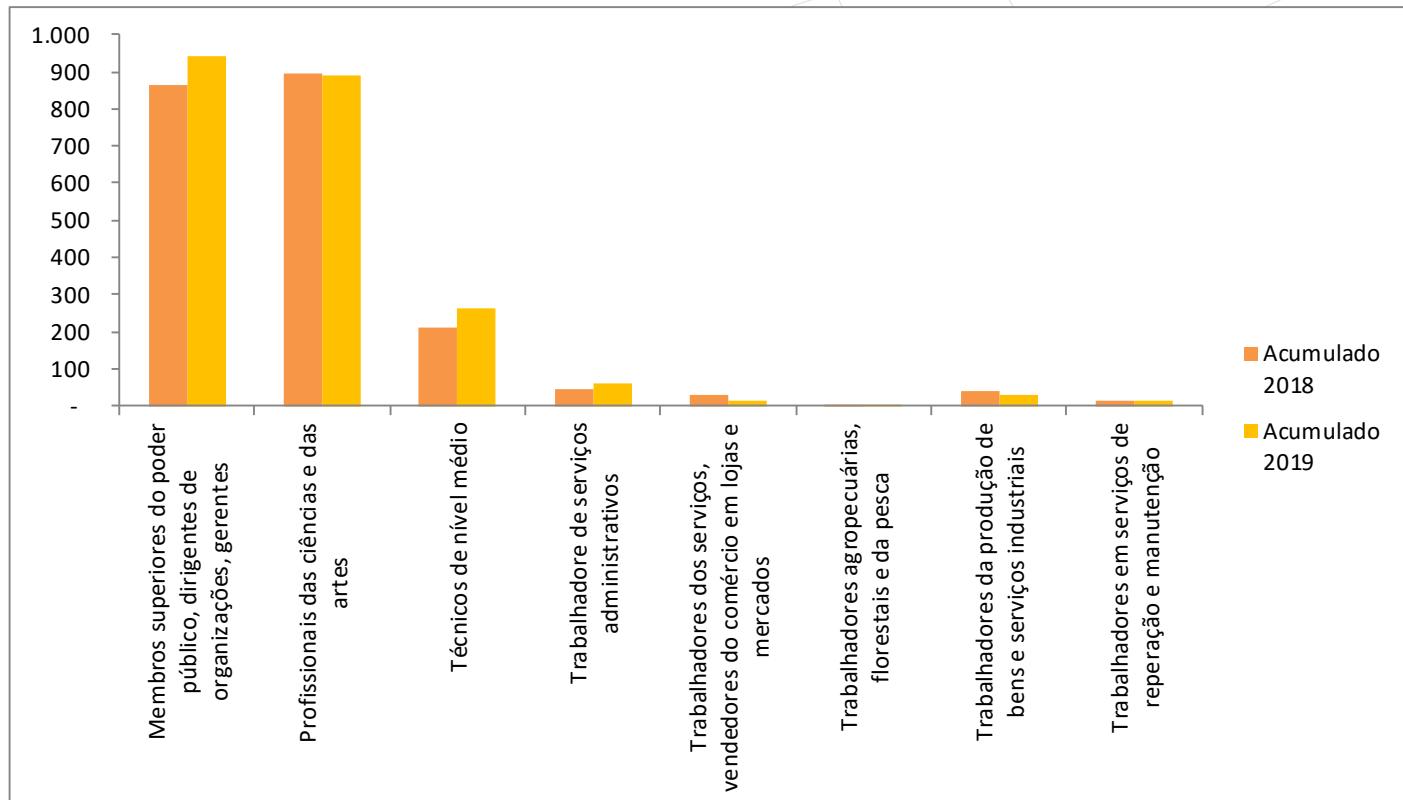
Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral / Ministério da Justiça e Segurança Pública

Em relação ao perfil desta mão-de-obra, em 2018 e 2019 mais de 80% das autorizações foram para trabalhadores qualificados oriundos de dois grandes grupos ocupacionais: “Diretores e Gerentes” e “Profissionais das Ciências e das Artes”. Os Gerentes e os Profissionais de Ensino foram os dois subgrupos com maior repre-

sentatividade entre os trabalhadores qualificados, tendo crescido, respectivamente, 3,2% e 14,2%, entre o primeiro e o segundo quadrimestre de 2019. Cabe apontar, neste último caso, o crescimento de 28,1% dos professores de nível superior.

Gráfico 3.3

Número de Autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, segundo Grupos Ocupacionais, Brasil, acumulado dos dois primeiros quadrimestres de 2018 e 2019



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral / Ministério da Justiça e Segurança Pública

<sup>10</sup> O fato de as informações do CAGED mostrarem saldo negativo de trabalhadores ocupados como gerentes e profissionais de ensino sugerem que as autorizações de trabalho para estas ocupações, embora tenham crescido, não estão compensando a redução do pessoal ocupado desta categoria no mercado formal de trabalho.